

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/38/99, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000, proposta pelo vereador Carício Batista de Moraes.

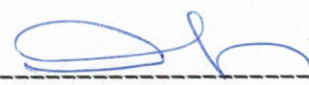
Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1999



Neuza dos Reis Domingues Souza



Álvaro Otávio Macedo de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

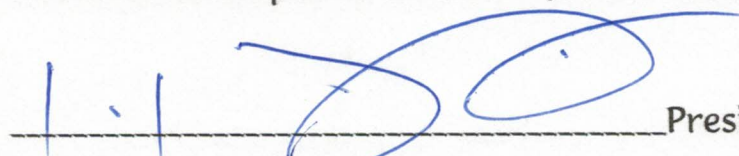
Relator: José Antônio da Silva

Parecer a emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/38/98, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000, proposta pelo vereador Carício Batista de Moraes.

A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1999.


-----Presidente
Luziano Justino Dias


-----Secretário
José Antônio da Silva

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/38/99, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

Fica incluída na Lei Orçamentária de 2.000 a seguinte dotação:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11.12 – Departamento de Desenvolvimento Social

Ajuda Financeira ao Centro Espírito Eurípedes Barsanulfo

3.2.3.1 – Subvenções Sociais.....R\$ 20.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$ 20.000,00 a seguinte proposta de dotação:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

18.11 – Departamento de Obras

4.1.1.0 – 11.65.363.1.024 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 1999.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 13/12/99

Daniel Paulo
Presidente

CARÍCIO BATISTA DE MORAES

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 13/12/99

Daniel Paulo
Presidente

Aprovado em 13, votação por

UNANIMIDADE

14/12/99

Daniel Paulo
Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

14/12/99

Daniel Paulo
Presidente

Aprovado em 2º, votação por

UNANIMIDADE

14/12/99

Daniel Paulo
Presidente